



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 880, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

“ Dispõe sobre a oficialização de nome de rua do Bairro Barroca e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua PORTO NACIONAL, a artéria já conhecida com este nome, no Bairro Barroca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

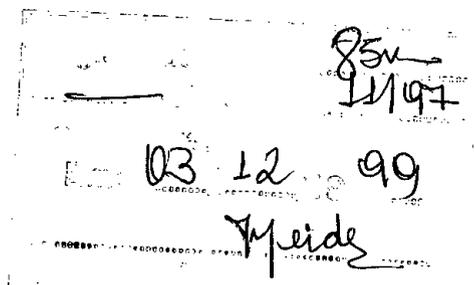
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe do Gabinete

Mjvb/.



ll